



RESOLUÇÃO N° 054/2010-PGM

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia ___/___/___.

Secretário

Concede aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas pela pós-graduanda Lorena Lopes de Sousa.

Considerando o Regulamento dos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* na UEM, aprovado pela Resolução n° 221/2002-CEP;

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 082/2005-CEP;

considerando o Processo n° 033/2008-PGM e despachos exarados à folha 153;

considerando as decisões tomadas durante a 62ª reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 28 de maio de 2010;

O COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedido à pós-graduanda Lorena Lopes de Sousa, matriculada no Curso de Doutorado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 50960, o aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas como aluna regular do Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, conforme descrito abaixo:

- I. Aproveitamento da disciplina **DBC4024 - Genética**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 93% de frequência;
- II. Aproveitamento da disciplina **DAG4094 - Métodos de Melhoramento de Plantas**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- III. Aproveitamento da disciplina **DAG4093 - Melhoramento de Plantas Visando à Resistência a Doenças**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- IV. Aproveitamento da disciplina **DAG4129 - Introdução à Biotecnologia**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), com conceito A e 93% de frequência;
- V. Aproveitamento da disciplina **DAG4029 - Estatística Genômica**, com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no segundo período letivo de 2007, tendo



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



- obtido aprovação com média 9,9 (nove vírgula nove), conceito A e 100% de frequência;
- VI. Aproveitamento da disciplina **DAG4089 - Genética de Populações**, com 03 (três) créditos e 45 (quarenta e cinco) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 100% de frequência;
- VII. Aproveitamento da disciplina **DBC4060 - Experimentação avançada em genômica: seqüenciamento de DNA e análise computacional de genes e genomas**, com 03 (três) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, cursada no primeiro período letivo de 2008, tendo obtido aprovação com média 10,0 (dez vírgula zero) conceito A e 100% de frequência; e
- VIII. Aproveitamento parcial de créditos da disciplina **DAG4133 - Produção de Grandes Culturas III**, cursada com 04 (quatro) créditos e 60 (sessenta) horas/aula, no primeiro período letivo de 2007, tendo obtido aprovação com média 9,0 (nove vírgula zero), conceito A e 93% de frequência, em equivalência a 02 (dois) créditos da disciplina **DAG4133 - Produção de Grandes Culturas III**.

Artigo 2º - Fica concedido à referida pós-graduanda o aproveitamento do Exame de Proficiência em Língua Inglesa, realizado como aluno regular no Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento da Universidade Estadual de Maringá, tendo obtido aprovação com Nota 8,0 (oito, vírgula zero) e conceito B.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 28 de maio de 2010.

Prof^ª Dr^ª **MARIA DE FÁTIMA PIRES DA SILVA MACHADO**
- Coordenadora -